



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



EDITAL Nº 82/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
INSCRIÇÕES AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO**

O **Município de Campina das Missões/RS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a inscrição de estudantes técnicos e universitários interessados em participar do Programa de Auxílio Universitário, conforme as condições e requisitos estabelecidos a seguir.

1. OBJETIVO

1.1 - Este edital tem por objetivo **selecionar estudantes técnicos e universitários** regularmente matriculados em Curso de nível Superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), Curso Normal/Magistério ou Cursos Técnicos, desde que não sejam ofertados no Município de Campina das Missões/RS, para concessão de auxílio financeiro, visando apoiar a permanência e a conclusão do curso.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Residir e ter domicílio no Município de Campina das Missões - RS;

II - Frequentar, regularmente, Curso de nível Superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), Curso Normal/Magistério ou Cursos Técnicos, desde que não sejam ofertados no Município.

2.2 - O auxílio é estendido aos estudantes que se deslocam a partir do Município de Campina das Missões/RS, até a sua instituição de ensino com veículo próprio.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - Estudantes filiados a alguma associação poderão se inscrever diretamente junto a diretoria da associação.

3.2 - Para os demais estudantes **as inscrições podem ser realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, do dia 28 de agosto de 2025, de segunda a sexta - feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ao dia 12 de setembro de 2025.** Os critérios para inscrição estão previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal Nº 3.290 de 24 de maio de 2022.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 - Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

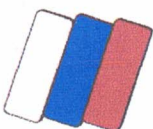
4.1.1 - Ficha de inscrição (anexo 01) preenchida e assinada;

4.1.2 - Cópia de CPF;

4.1.3 - Cópia de RG;

Pref. Mun. Camp. das Missões
Publicado em 12/08/2025


STEFANI ELIS LINS
Matrícula Funcional: 1378-1/1
Assessora de Gabinete
Sec. de Administração e Planejamento



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



- 4.1.4 - Nº de conta bancária/agência (precisa estar em nome do beneficiário);
- 4.1.5 - Comprovante de residência;
- 4.1.6 - Comprovante de matrícula atualizado;
- 4.1.7 - Atestado de frequência, com participação mínima de 75% nas aulas;

5. RESULTADO

5.1 - O resultado final será divulgado no dia 17 de setembro de 2025 por meio do site oficial do Município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Cultura.

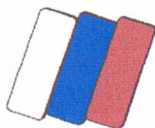
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7. CONTATO

Para mais informações, entre em contato pelo telefone whatss (55) 997348020 ou e-mail: educacao@campinadasmissoes.rs.gov.br.

Campina das Missões, RS, 12 de agosto de 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ANEXO I
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - INDIVIDUAL

Na condição de beneficiário da **POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS PARA ESTUDANTES RESIDENTES EM CAMPINA DAS MISSÕES**, instituído pela Lei Municipal Nº 3290 de maio de 2022, por este instrumento, declaro, estar ciente das obrigações decorrentes da referida Lei, pelo que assumo o compromisso de formalizar os atos necessários para sua efetivação, em cujos dados respondo pela veracidade, ciente de incorrer em falsidade ideológica por ato omissivo ou falto, bem assim, em fornecer os documentos previstos na referida Lei:

DADOS DA FICHA CADASTRAL:

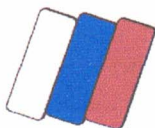
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____
CPF: _____ Título Eleitoral: _____ Seção: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E mail: _____
Filiação: _____
Local de Trabalho: _____
Conta Corrente (em nome do beneficiário): _____ Banco: _____
Agência: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Instituição: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Curso: _____
E mail: _____ Ano letivo: _____ Semestre: _____
Utilização do transporte/ dias da semana/ segunda a sexta feira:

Campina das Missões/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Beneficiário/ Estudante



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br



GF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ANEXO II
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – MEMBRO DE ASSOCIAÇÃO

Na condição de beneficiário da **POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS PARA ESTUDANTES RESIDENTES EM CAMPINA DAS MISSÕES**, instituído pela Lei Municipal Nº 3290 de maio de 2022, por este instrumento, declaro, estar ciente das obrigações decorrentes da referida Lei, pelo que assumo o compromisso de formalizar os atos necessários para sua efetivação, em cujos dados respondo pela veracidade, ciente de incorrer em falsidade ideológica por ato omissivo ou falto, bem assim, em fornecer os documentos previstos na referida Lei:

ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIO:

Nome da Associação: _____

Presidente da Associação: _____

DADOS DA FICHA CADASTRAL:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____

CPF: _____ Título Eleitoral: _____ Seção: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E mail: _____

Filiação: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Instituição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

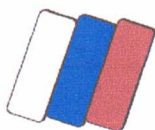
Curso: _____ Semestre: ____/2025

Utilização do transporte/ dias da semana/ segunda a sexta feira:

Campina das Missões/RS, ____ de ____ de 2025.

Assinatura Beneficiário

Assinatura Presidente da Associação



Berço Estadual da Cultura Russa
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br



CS